



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 918, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2019 DO FERIADO ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o feriado do dia 20 de novembro, em que é comemorado em todo território nacional o Dia da Consciência Negra, que faz referência a data da morte do Líder Negro Zumbi dos Palmares, neste ano de 2019 será uma quarta-feira;

Considerando, ainda, que o dia 11 de novembro, data em que se comemora o dia da emancipação política do nosso município de Boca da Mata, feriado municipal, neste ano será uma segunda-feira;

Considerando, ao fim, a necessidade de garantir que o serviço público prestado à coletividade não sofra solução de continuidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado, excepcionalmente, nos Órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do município de Boca da Mata, para o dia 12 de novembro de 2019, terça-feira, o feriado alusivo ao dia da Consciência Negra, que faz referência a data da morte do Líder Negro Zumbi dos Palmares, que é comemorado em todo território nacional no dia 20 de novembro de cada ano, em 2019 uma quarta-feira.

Art. 2º. O presente Decreto Municipal não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, notadamente aos de urgência e emergência.

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e repartições do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2019.

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.
REGISTRADO E ARQUIVADO.
EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.